

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Ref. Processo nº 75193121.

O Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS, constituída pela Lei Complementar 328/2005, no uso de suas atribuições, e por analogia ao disposto nos arts. 266 e 267 da Lei Complementar Estadual nº 046/94, **INTIMAR** pelo presente edital, o Ex-servidor público **GILMAR DOS SANTOS MASCENO, IP/DT, n.º funcional 3365999**, para comparecer, caso queira, à Corregedoria da SEJUS, sito na Av. Jerônimo Monteiro, n.º 935, Ed. Prédio do PROCON/ES, 7º andar, Centro, Vitória, ES, CEP: 29010-933, no dia **18/10/2021 das 09h30m às 14h30m**, a fim de acompanhar as oitivas das testemunhas: **JOSE FRANCO MORAIS JUNIOR, RODRIGO ALVES RANGEL, E MAIKOL MADUREIRA VIDAL NUNES**. Fica V.S.ª considerado **INTIMADO** a partir da publicação deste edital.

Vitória/ES, 06 de outubro de 2021.

Rodrigo Nunes Barreto

Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS

Protocolo 729168**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 067/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0017/2021 - HABF

PROCESSO N.º 2021-D75K3**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.**CONTRATADA:** COMERCIAL JOZELIA LTDA - ME**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de Papel Toalha para atender as Unidades Prisionais.**VALOR UNITÁRIO:**

Lote 2

Item 1: R\$ 7,51 (Papel Toalha)

VALOR TOTAL: R\$ 21.028,00**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 729684**Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**
Nº 045/2021 DE 07/10/2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES, no uso das atribuições legais conferidas

pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de julho de 2006, assinou nesta data, a seguinte Instrução de Serviço:

NOMEAR, de acordo com o art.12 inciso II, da Lei complementar nº46, de 31 de janeiro de 1994, **ANELISE CARNEIRO LÚCIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial II** - Ref.: PRO-04.**ROGERIO DA SILVA ATHAYDE**

Diretor Presidente

Protocolo 729883**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -****PORTARIA Nº 095, de 07 de outubro de 2021.**

Alteração de representante da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Espírito Santo - CIB/ES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46, da Lei Estadual nº 3.043/1975;

Considerando a Resolução CNAS nº 33 de 12 dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS e,

Considerando a Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012, que institui o Sistema Único de Assistência Social no Espírito Santo, alterada pela Lei Estadual nº 10.812, de 19 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar representante da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Espírito Santo - CIB/ES, definida por meio da PORTARIA SETADES Nº 048-S, de 23 de março de 2021, que designa representantes para compor a Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Espírito Santo - CIB/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de outubro de 2021

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

ANEXO I	
Representante nomeado por meio da Portaria nº 048-S.	Representante alterado por meio da presente Portaria
Representantes da SETADES	
Titular: Rosana Márcia Foerste da Silva	Titular: Ricardo Azevedo Masruha

Protocolo 729137

Acesse:

www.dio.es.gov.br